

PLANILHA DE MÉDIA					
LOTE 01			VALORES ESTIMADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Contratação de pessoa jurídica, com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para a prestação de serviços continuados de assistência médica e hospitalares destinados à cobertura dos custos médico-hospitalares, serviços auxiliares de diagnose, terapia e consultas médicas, com livre escolha, rede referenciada ou credenciada da contratada, em caso de doença pessoal ou gravidez, conforme a legislação - Lei 9.656, de 03/06/1998 e alterações posteriores, que dispõe sobre os planos e seguros privados de saúde, e demais resoluções normativas expedidas pela agência nacional de saúde suplementar – ANS, em especial a RN Nº 465/2021, que atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde e condições e exigências desse edital e seus anexos, para atender os servidores da Fundação Casa da Cultura de Marabá, bem como, a seus dependentes.	12	54.086,91	649.042,92	
2	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA: REGIONAL</b>				
	<b>Padrão de acomodação em Internação: Enfermaria</b>				
	FAIXAS ETÁRIAS			PREÇO (R\$)	
	1ª	de 00 a 18 anos	R\$ 232,48		
	2ª	de 19 a 23 anos	R\$ 278,91		
	3ª	de 24 a 28 anos	R\$ 336,68		
	4ª	de 29 a 33 anos	R\$ 387,88		
	5ª	de 34 a 38 anos	R\$ 432,35		
	6ª	de 39 a 43 anos	R\$ 479,88		
	7ª	de 44 a 48 anos	R\$ 578,78		
	8ª	de 49 a 53 anos	R\$ 697,49		
	9ª	de 54 a 58 anos	R\$ 859,60		
	10ª	de 59 anos ou mais	R\$ 1.030,34		
	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA: NACIONAL</b>				
	<b>Padrão de acomodação em Internação: Enfermaria</b>				
	FAIXAS ETÁRIAS			PREÇO (R\$)	
	1ª	de 00 a 18 anos	R\$ 258,82		
	2ª	de 19 a 23 anos	R\$ 297,65		
	3ª	de 24 a 28 anos	R\$ 341,64		
	4ª	de 29 a 33 anos	R\$ 393,38		
	5ª	de 34 a 38 anos	R\$ 452,92		
6ª	de 39 a 43 anos	R\$ 525,38			
7ª	de 44 a 48 anos	R\$ 634,08			
8ª	de 49 a 53 anos	R\$ 825,57			
9ª	de 54 a 58 anos	R\$ 1.115,43			
10ª	de 59 anos ou mais	R\$ 1.550,23			

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA